



Campeonato Nacional de Velocidade 2022

Circuito Portimão II

19 e 20 de novembro de 2022

REGULAMENTO PARTICULAR

A contar para:

Campeonato Nacional de Velocidade classe Superbikes
Campeonato Nacional de Velocidade classe Superstock 600
Campeonato Nacional de Velocidade classe Supersport NG
Campeonato Nacional de Velocidade classe Supersport 300
Campeonato Nacional de Velocidade classe Premoto3
Campeonato Nacional de Velocidade classe Promo3
Campeonato Nacional de Velocidade classe 85GP/Moto4
Campeonato Nacional de Velocidade MIR Moto 5
Troféu Século XX / TLC
Troféu Naked Bikes
Copa Dunlop Motoval

Inclui Aditamento #1 de 08 de Novembro de 2022 (alteração ao artigo 11º Corridas)

1. INTRODUÇÃO

O AIA Motor Clube, sob a égide da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP), organiza de 19 a 20 de novembro de 2022 uma manifestação desportiva de motociclismo de velocidade, no Autódromo Internacional do Algarve, pontuável para o Campeonato Nacional de Velocidade, denominada CIRCUITO PORTIMÃO II, sendo aplicável a Regulamentação de Velocidade.

2. SECRETARIADO

O secretariado da prova funciona:

Antes e depois da prova: na sede do AIA Motor Clube

Autódromo Internacional do Algarve
Sítio do Escampadinho, Mexilhoeira Grande, 8500 – 148 Portimão
Tel. 282 405 622
Fax.282 405 694
e-mail: aiamotorclube@parkalgar.com
(Segunda a Sexta 10H00 – 18H00)

Durante a prova em:

Nas instalações do AIA MOTOR CLUBE no edifício do Race Control, no Autódromo Internacional do Algarve de acordo com o definido no Boletim Informativo em anexo 3,

3. CIRCUITO

O comprimento do circuito é de 4,592 metros, de acordo com homologação FIM.

As corridas desenrolar-se-ão no sentido dos ponteiros do relógio.

4. JURISDIÇÃO

A manifestação desportiva de velocidade será levada a efeito de acordo com os regulamentos da FMP, FIM, dos Troféus respectivos, do presente Regulamento Particular e respectivos aditamentos.

5. OFICIAIS DE PROVA

| | | |
|--|-----------------|-----------|
| Presidente do Júri: | Armando Marques | FIM |
| Comissário Desportivo: | Alberto Pires | FIM 16075 |
| Director de Prova: | Beatriz Águas | FIM |
| Delegado Técnico da FMP: | Nuno Campos | FIM |
| Chefe Comissários Técnicos: | Nelson Palma | FIM |
| Comissário Técnico Copa Dunlop Motoval | António Jesus | FIM 11539 |
| Cronometrista Chefe: | Miguel Glória | |
| Secretário da Prova: | Paulo Barreto | |
| Chefe de Pista: | Duarte Justo | |
| Chefe de Pista adjunto: | Paulo Quintério | |
| Chefe de Manutenção: | Álvaro Ponciano | |
| Médico Chefe: | Marcelo Vilares | FIM 15489 |
| Relações com Concorrentes: | José Martins | |
| Relações com Imprensa: | Joana Melo | |
| Chefe de Parque e Boxes: | Dalila Isidoro | |
| Chefe de Parque e Boxes Adjunto | Amilcar Ventura | |

6. CLASSES ADMITIDAS

São admitidos motociclos das seguintes classes:

- Campeonato Nacional Superbike
- Campeonato Nacional Superstock 600
- Campeonato Nacional Supersport NG
- Campeonato Nacional Supersport 300
- Campeonato Nacional Premoto 3
- Campeonato Nacional Promo 3
- Campeonato Nacional 85GP/Moto 4
- Campeonato Nacional MIR Moto 5
- Troféu Século XX / TLC
- Troféu Naked Bikes
- Copa Dunlop Motoval

7. NÚMERO MÁXIMO DE PILOTOS ADMITIDOS

O número máximo de pilotos admitidos simultaneamente em pista é o seguinte:

- Treinos - 59
- Corrida - 49

8. INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições devem ser feitas on-line através do link <https://forms.gle/63ddATneKpTjgh6s5> e o pagamento deverá ser feito por transferência bancária para o IBAN PT50 0269 0179 0020 4277 917 22, indicado no Boletim Informativo.

8.2. Conforme indicado no Boletim Informativo a inscrição só será considerada válida depois de enviado o comprovativo de pagamento, indicando o NÚMERO DO PILOTO, A CLASSE E DISCRIMINANDO O QUE ESTÁ A PAGAR (ex. taxa de inscrição, taxa de limpeza de box, etc.) até às 18h00 de 14 de Novembro de **2022**, para o seguinte email: aiamotorclube@parkalgar.com

8.3. O custo de inscrição por classe é:

| | |
|--|----------|
| Campeonato Nacional de Velocidade classe Superbike | 165,00€ |
| Campeonato Nacional de Velocidade classe Superstock 600 | 165,00€ |
| Campeonato Nacional Velocidade classe Supersport NG | 165,00 |
| Campeonatos Nacional de Velocidade classe Supersport 300 | 125,00€ |
| Campeonatos Nacional de Velocidade classes Premoto3 e Promo3 | 125,00€ |
| Campeonatos Nacional de Velocidade classes 85GP/Moto4 e MIR Moto 5 | 125,00€ |
| Troféu ENI - TLC | 145,00€ |
| Troféu Naked Bikes | Promotor |
| Copa Dunlop Motoval | Promotor |

9. VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS E TÉCNICAS

9.1. As verificações Documentais terão lugar nas instalações do Autódromo internacional do Algarve, Sítio do Escampadinho, Mexilhoeira Grande, 8500 – 148 Portimão, de acordo com o horário em anexo 02 que é parte integrante deste regulamento.

9.1.1. No acto da verificação documental, cada piloto terá de pagar a quantia de 25,00 Euros (Vinte e Cinco Euros) relativos ao aluguer do Transponder (Equipamento de Suporte à Cronometragem).

9.1.2. Ficam isentos deste pagamento, todos os pilotos que possuam transponders próprios, desde que sejam compatíveis com o Sistema de Cronometragem do Circuito de Portimão (AMB TranxPro/AMB TranX 260).

9.1.3. Durante as verificações documentais, cada piloto deverá entregar Licença Desportiva, como forma de caução do Transponder e da utilização das Boxes. A Licença Desportiva será devolvida após terem sido verificadas as condições da boxe utilizada e após o piloto ter efectuado a devolução do respectivo transponder.

9.2. As verificações técnicas terão lugar na boxe técnica do Autódromo internacional do Algarveno no horário em anexo 02 que é parte integrante deste regulamento. Excepcionalmente os pilotos devem gerir a sua hora de verificação, dentro do horário definido, por forma a participarem nos treinos cronometrados com a verificação técnica efetuada. Ou seja, a participação nos treinos livres não obriga à verificação técnica enquanto que a participação nos treinos cronometrados exige a verificação técnica efetuada.

10. TREINOS

O horário dos treinos consta do anexo 02 que é parte integrante deste regulamento.

Exceptuando os períodos reservados aos treinos e corridas, é estritamente proibido circular no circuito com as motos de corrida.

11. CORRIDAS

O horário das corridas consta do Anexo 02 que é parte integrante deste documento.

11.1. As corridas realizar-se-ão em conformidade com o Artº 3 deste regulamento particular, e nas seguintes distâncias:

SÁBADO, 19 DE NOVEMBRO DE 2022

| | Hora de entrada em pista | Hora início volta aquecimento | Hora da partida | Nº de Voltas | Distância (Km) | 75% a) |
|---|--------------------------|-------------------------------|-----------------|--------------|----------------|--------|
| CNV 85GP/Moto4 + CNV MIR Moto 5 | 13:45 | 13:58 | 14:00 | 9 | 41,328 | 6 |
| CNV Premoto3 + CNV Promo 3 + CNV SSP 300 | 14:30 | 14:45 | 14:45 | 12 | 55,104 | 9 |
| CNV Superbikes + CNV Superstock 600 + CNV Supersport NG | 15:15 | 15:28 | 15:30 | 15 | 68,880 | 11 |
| Troféu TLC + Troféu Naked Bikes | 16:10 | 16:13 | 16:15 | 10 | 45,920 | 7 |
| Copa Dunlop Motoval | 16:45 | 16:58 | 17:00 | 9 | 41,328 | 6 |

DOMINGO, 20 DE NOVEMBRO DE 2022

| | Hora de entrada em pista | Hora de início volta aquecimento | Hora da partida | Nº de voltas | Distância (Km) | 75% a) |
|---|--------------------------|----------------------------------|-----------------|--------------|----------------|--------|
| Troféu TLC + Troféu Naked Bikes | 12:40 | 12:43 | 12:45 | 10 | 45,920 | 7 |
| CNV 85GP/Moto4 + CNV MIR Moto 5 | 13:15 | 13:28 | 13:30 | 9 | 41,328 | 6 |
| Copa Dunlop Motoval | 14:00 | 14:13 | 14:15 | 9 | 41,328 | 6 |
| CNV Premoto3 + CNV Promo 3 + CNV SSP 300 | 14:45 | 14:58 | 15:00 | 12 | 55,104 | 9 |
| CNV Superbikes + CNV Superstock 600 + CNV Supersport NG | 15:39 | 15:43 | 15:45 | 15 | 68,880 | 11 |

a) Caso sejam cumpridas todas as voltas previstas

11.2. Para um piloto ser classificado na corrida é necessário que satisfaça as condições indicadas no artigo 24º do Regulamento do Campeonato Nacional de Velocidade 2022.

11.3. Para o bom cumprimento do programa da prova, os pilotos deverão estar à disposição do Director de Prova 1 hora antes da sua hora de treinos ou de corridas.

11.4. A grelha de partida será formada por várias linhas equidistantes de 9 metros, sendo cada linha formada por 3 posições desfasadas em profundidade (3-3-3).

A Pole-Position equivale ao 1º lugar do lado esquerdo, ou seja, ao 1º Lugar do lado contrário à 1ª curva do traçado.

12. TROFÉUS

Por classe e por corrida serão distribuídos os seguintes troféus:

CNV SUPERBIKE: 1º / 2º / 3º Classificado - Troféus

CNV SUPERSTOCK 600.: 1º / 2º / 3º Classificado - Troféus

CNV SUPERSPORT 300 1º / 2º / 3º Classificado - Troféus

CNV PREMOTO3: 1º / 2º / 3º Classificado – Troféus

CNV PROMO3: 1º / 2º / 3º Classificado – Troféus

CNV 85GP/MOTO4: 1º / 2º / 3º Classificado - Troféus

CNV MIR Moto 5: 1º / 2º 3º Classificado - Troféus

Troféu – TLC

- Classe LC SPORT: 1º / 2º / 3º Classificado - Troféus

- Classe LC SS: 1º / 2º / 3º Classificado - Troféus

- Classe LC SBK: 1º / 2º / 3º Classificado - Troféus

- Classe LC OPEN: 1º / 2º / 3º Classificado - Troféus

Kawasaki Z Cup: 1º / 2º / 3º Classificado - Troféus

Tuono Cup: 1º / 2º / 3º Classificado – Troféus

S1000RCup: 1º / 2º / 3º Classificado – Troféus

Copa Dunlop Motoval

Classe 1: 1º / 2º / 3º Classificado - Troféus

Classe 2: 1º / 2º / 3º Classificado - Troféus

Director de Equipa do 1º Classificado de cada classe – Troféu

Nota: Só haverá cerimónia de pódio de uma classe se os três lugares do mesmo estiverem preenchidos, caso tal não se verifique, o podium dessa classe será feito em conjunto com outra classe e subirá ao podium apenas o primeiro classificado dessa classe.

13. SEGUROS

Pelo facto de um piloto ser possuidor de uma Licença Desportiva Nacional tem um seguro de acidentes pessoais com que as coberturas e os capitais de acordo com a legislação em vigor, atualmente Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro.

A entidade organizadora contraiu, um seguro de responsabilidade civil nos termos do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, com os capitais mínimos obrigatórios para o seguro das provas desportivas. Ficam excluídos das garantias deste contrato, os danos causados aos participantes e respetivas equipas de apoio, aos veículos por estes utilizados, bem como à entidade organizadora e pessoal ao seu serviço ou quaisquer seus colaboradores.

A entidade organizadora declina qualquer responsabilidade por estragos ocasionais às motos, ao material e aos acessórios, sejam eles ocasionados por um acidente, fogo ou qualquer outra ocorrência.

14. CREDENCIAIS

Cada Piloto terá direito a 5 (cinco) credenciais de acesso, 1 (uma) para o Piloto e 4 (quatro) para os restantes elementos da Equipa.

Cada Equipa com licença de equipa terá direito a 1 (uma) credencial de acesso.

15. RECLAMAÇÕES

Todas as reclamações deverão ser formuladas segundo as prescrições do artigo 31º do Regulamento do Campeonato Nacional de Velocidade 2022.

16. RENUNCIA A TODO O RECURSO CONTRA AS AUTORIDADES DESPORTIVAS

Os pilotos assim como os elementos da sua equipa pelo facto de participarem na manifestação desportiva, renunciam a todos os direitos de recurso contra a FMP, os oficiais de prova, a entidade organizadora assim como os seus representantes, colaboradores ou restantes pessoas envolvidas na manifestação desportiva. Seja por arbítrio, seja perante tribunais ou de qualquer outra maneira que não esteja prevista no Código Desportivo da FMP por todos os prejuízos aos quais possam estar expostos em consequência de todos os actos ou omissões por parte da entidade organizadora, dos oficiais e prova, representantes, colaboradores ou restantes pessoas envolvidas na manifestação desportiva, em virtude da aplicação deste RP, ou de todas as regras que possam ser estabelecidas no seu seguimento, sejam elas de carácter complementar ou substitutivo, por todas as causas que daí possam resultar.

17. DISTRIBUIÇÃO DE BOXES

No contexto da situação excecional que estamos a viver é imperativa a redução do número de pessoas nas boxes assim como o cumprimento das orientações de distanciamento social.

Assim, o Motor Clube do Estoril (MCE) e o AIA Motor Clube (AIA MC) criaram regras comuns para a atribuição de Boxes às equipas que disputam o CNV2022.

Os dois Clubes Organizadores de provas do CNV2022 têm como regra geral que todas as equipas devem ter um espaço de box próprio, para colocar a mota e outros equipamentos necessários ao apoio mecânico e logístico a cada um dos pilotos.

As equipas que têm estrutura de box devem poder reduzir essa estrutura sempre que necessário, para poder dividir o espaço com outras equipas. O facto de uma equipa ter uma estrutura de box não lhe garante que o clube organizador seja obrigado a ceder o espaço que a equipa pretenda, pois pode não haver espaço físico para todas as equipas poderem ter espaço de box necessário. Será sempre função do número de pilotos inscritos e do número de boxes disponíveis. Assim sendo, este ano não será permitido o aluguer de boxes às Equipas que pretendam ter um espaço em exclusivo para apenas uma ou duas motos.

A distribuição e atribuição de box é da exclusiva competência do Clube Organizador. Caso a estrutura não seja flexível em termos de se adaptar ao espaço disponível, a mesma poderá não ser aceite pelo Clube Organizador. Tendo em atenção as orientações no âmbito do Manual de Boas Práticas do CNV 2022 temos de garantir que a concentração de pessoas não se verifique.

18. REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO CIRCUITO

18.1. Circulação de scooters no paddock

É obrigatória a utilização de capacete pelos utilizadores de todos os veículos motorizados de 2 rodas, a circular no paddock e/ou zonas adjacentes

18.2. Circulação nas vias de serviço

O acesso às vias de serviço será restrito, por questões de segurança, a elementos da imprensa credenciados para o efeito.

18.3. Proibição de fumar e foguear

É expressamente proibido fumar ou foguear no interior dos edifícios, boxes, *pit lane* bem como em qualquer lugar próximo de substâncias inflamáveis.

Não é permitido fazer fogo, fogueiras, utilização de fogões e churrascos em todo o circuito, incluindo nas boxes e paddock

18.4. Utilização das boxes

Não é permitido pernoitar nas boxes do circuito.

Entre as 23H00 e as 08H00 é proibido ter motores a trabalhar.

18.5. Condições de acesso e permanência no pit lane

É proibida a circulação de pessoas calçando chinelos ou sandálias ou qualquer calçado que não faça a cobertura total do pé.

É proibida a presença de crianças com idade inferior a 16 anos, exceto se forem plotos.

19. CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos neste regulamento, apelos ou dúvidas na sua interpretação serão julgados e resolvidos pelo Júri da Prova, em conformidade com a “Regulamentação de Velocidade”.

Aprovado pela Comissão de Velocidade da FMP em **01 / 11 / 2022**

ANEXOS:

- **Anexo 01** - Boletim de Inscrição link: <https://forms.gle/63ddATneKpTjqh6s5>
- **Anexo 02** - Horário da Prova
- **Aanexo 3** – Boletim Informativo